



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

22 / 12 / 02
2023 pag. 05
Jornal da Região

DECRETO Nº 222, de 10 DE OUTUBRO DE 2002..

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 166.888,61 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

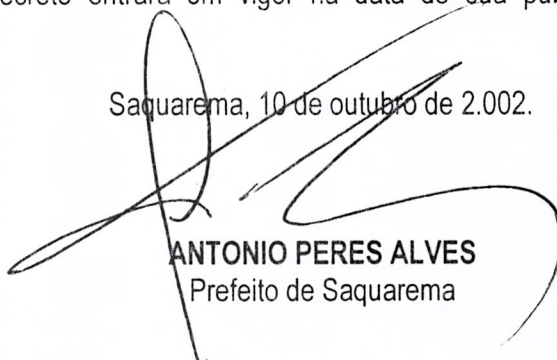
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas secretarias municipais, conforme anexo único, no valor de R\$ 166.888,61 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de outubro de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 222/02, DE 10/10/02

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Ficha	Reforço	Anulação
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.14.00	00	20	1.750,00	
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	21		1.680,00
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.33.00	00	22	700,00	
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.36.00	00	23		10,38
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	24	3.100,00	
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	26		39.000,00
02.01.04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	00	27		24.200,00
02.01.04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	00	27		77,88
02.03.06.181.0005.2005	3.3.90.39.00	00	38		90,04
03.01.04.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	43		
03.01.04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	45	4.138,30	
04.01.04.123.0002.2002	3.3.90.14.00	00	62		320,00
04.01.04.123.0002.2002	3.3.90.30.00	00	63		310,00
04.01.04.123.0002.2002	3.3.90.39.00	00	65	920,00	
04.01.04.123.0002.2002	3.3.90.39.00	00	472	2.520,00	
05.01.04.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	471		2.520,00
05.01.04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	79	90.000,00	
05.01.15.451.0009.1005	4.4.90.51.00	00	392	2.000,00	
06.01.12.122.0002.2002	3.3.90.14.00	00	93	4.100,00	
06.01.12.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	115		2.000,00
06.01.12.364.0016.2014	3.1.30.41.00	00	116		4.100,00
06.01.12.364.0016.2014	3.3.30.41.00	00	116		16.000,00
06.02.13.392.0019.1018	4.4.90.51.00	00	126		9.000,00
06.02.13.392.0019.2017	3.3.90.36.00	00	129		1.000,00
06.02.13.392.0019.2018	3.3.90.36.00	00	131		19.000,00
06.02.13.392.0019.2018	3.3.90.39.00	00	132		8.875,76
07.20.10.302.0022.2026	3.3.90.39.00	00	509		
07.20.10.302.0022.2026	3.3.90.93.00	00	521	2.875,76	
07.20.10.302.0022.2026	4.4.90.52.00	00	525	6.000,00	
07.20.10.305.0025.2028	3.3.90.39.00	04	176		5.380,00
07.20.10.305.0025.2028	4.4.90.52.00	00	457	5.380,00	
08.01.23.695.0002.2002	3.3.90.30.00	00	182		2.854,55
08.01.23.695.0002.2002	3.3.90.36.00	00	183		500,00
08.01.23.695.0002.2002	3.3.90.39.00	00	184	3.354,55	
08.01.23.695.0002.2002	3.3.90.39.00	00	219	1.000,00	
09.01.20.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	220		1.000,00
09.01.20.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	220		
10.20.08.244.0038.2043	3.3.90.48.00	00	250	11.000,00	
10.20.08.244.0038.2045	3.3.90.32.00	00	252		10.000,00
11.01.18.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	273		1.500,00
11.01.18.122.0002.2002	3.3.90.36.00	00	274		120,00
11.01.18.122.0002.2002	3.3.90.39.00	00	275		3.300,00
14.01.15.122.0002.2002	3.3.90.30.00	07	310		6.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

3

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 222/02 DE 10/10/02

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Ficha	Reforço	Anulação
14.01.15.122.0002.2002	3.3.90.36.00	07	311	6.000,00	
14.01.15.122.0002.2002	3.3.90.39.00	07	312		5.250,00
14.01.15.451.0048.2073	3.3.90.39.00	07	316	14.000,00	
14.01.15.452.0049.2075	3.3.90.30.00	00	321		1.850,00
14.01.15.452.0049.2075	3.3.90.39.00	00	322	4.800,00	
14.01.15.452.0049.2077	3.3.90.30.00	00	325	1.850,00	
15.01.27.122.0002.2002	3.3.90.30.00	00	330	450,00	
15.01.27.812.0050.2078	3.3.90.30.00	00	346		950,00
15.01.27.812.0050.2078	3.3.90.36.00	00	456	950,00	
Total				166.888,61	166.888,61